



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 16.02.0008

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
31.01.0002	31/01/2023	16/02/2023	35.345,50

CREDOR

MATOS & ALMEIDA LTDA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CODIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.944,00
1000.60.00.0.	ISS	1.060,37
		Total da Retenção: (R\$) 3.004,37

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO RERERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. REFERE-SE 09/01 A 31/01/2023. DE ACORDO COM NF Nº297.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.213-4 (MAPP 5575)	OUTROS	552199	32.341,13



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 16.02.0008

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NUMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
31010002	31/01/2023	GLOBAL	35.345,50	08.06.01/2022	08.06.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
16020008	35.345,50	35.345,50	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
16/02/2023	35.345,50	3.004,37	32.341,13

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.944,00
1000.60.00.0.	ISS	1.060,37
Total da Retenção: (R\$)		3.004,37

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO RERERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. REFERE-SE 09/01 A 31/01/2023. DE ACORDO COM NF Nº297.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.213-4 (MAPP 5575)	OUTROS	552199	32.341,13

Jaguaribe, 16 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000591

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
31/01/2023	31.01.0002	35.345,50	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 FUNÇÃO: 15 URBANISMO
 SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
 PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
 NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
 TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
 C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 31/01/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 35.345,50	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 297	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 31/01/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 31/01/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 24bkiafcq		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO RERERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE REFERE-SE 09/01 A 31/01/2023. DE ACORDO COM NF Nº297.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREEND	SERV	1	35.345,500	35.345,50	0

RESUMO

Valor Bruto:	35.345,50	Retenções:	3.004,37	Valor Líquido:	32.341,13
--------------	-----------	------------	----------	----------------	-----------

Jaguaribe, 31 de Janeiro de 2023

CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 3012023

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342

Bairro: EDMAR BARREIRA

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 302

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...

Proj\Atividade: 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros públicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 08.06.01/2022 - Licitação: 08.06.01/2022

Nº Empenho: 31010002 - Global

Nº Nota Fiscal: 297

Dt Emissão NF: 31/01/2023

Dt. Solicitação
Liquidação: 31/01/2023

Data Expedição:

Mês Referência: 09/01 A 31/01/2023

Vlr. Liquidação: R\$ 35.345,50

(TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO RERERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
49118	REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1	1,00	35.345,50	35.345,50

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES
Flávio de Azeiteiros Soares
Controlador e Supervisor Geral do Município
PORTARIA: 777/2023 DE 09/01/2023

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 3012023**Data:** 31/01/2023**Fornecedor:** MATOS & ALMEIDA LTDA.**CNPJ:** 01.816.139/0001-70**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342**Bairro:** EDMAR BARREIRA**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 08.06.01/2022 - Licitação: 08.06.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 35.345,50**Histórico**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO RERERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DESITRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1,00	35.345,50	35.345,50

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

NOTA DE EMPENHO - Nº 31.01.0002

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
31/01/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 08.06.01/2022	08.06.01/2022	3012023
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
302	379.851,00	35.345,50	344.505,50

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO RERERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DESITRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
49118	REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREEN	SERV	1	35.345,50	35.345,50
Total dos Itens: (R\$)					35.345,50

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **31010002**. A(os) **31 de Janeiro de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF 01481466356
Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avale o sistema**
- Central de Ajuda

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Ordem Bancario - Retenção de Tributos e Contribuições

* Campos Obrigatórios

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento

1220153

Nº de OBT

Tipo de OBT

20230215000984926 OBT para Conveniente

Nº do documento de liquidação Data do Pagamento: Valor da OBT:

297

16/Fev/2023

3.004,37

Domicílio Bancário

Agência Conta

Banco 2199 4788

Nº Documento de Liquidação do Tributo	Denominação	Valor
---------------------------------------	-------------	-------

	ISS - MUNICIPAL	1060,37
--	-----------------	---------

	INSS - FEDERAL	1944,00
--	----------------	---------

Voltar

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 8.4.3 - 16/02/2023 13:17:13 - Host: 86cd172ac78
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

[Aceitar](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071213-4

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/02/2023 até: 28/02/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/02/2023	791661	RESGATE	129.867,84C	129.867,84C
15/02/2023	-	SALDO TOTAL		129.867,84C
16/02/2023	755166	DB OBT CE	32.341,13D	97.526,71C
16/02/2023	755174	DB OBT CE	3.004,37D	94.522,34C
16/02/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
17/02/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
22/02/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
23/02/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
24/02/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
27/02/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
28/02/2023	-	SALDO FINAL		94.522,34C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF 01481466356
Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Autorização de OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento:
1220153

Nº da OBT: 20230215000984915
Tipo de OBT: Pagamento a Fornecedor
Valor da OBT: R\$ 32.341,13

Data do pagamento:
16/02/2023

Observações:
Pagamento 1ª medição do CV 097/CIDADES/2022 - NF 297

Nº do documento de liquidação:
297

Tipo de Documento de Liquidação:
Nota Fiscal

Data Emissão:
31/01/2023

Fornecedor:
Matos & Almeida LTDA - ME

Domício Bancário:
Banco do Brasil S.A. - 2109 - 20206

Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS_NF 297	1.00	1214.37	R\$ 1.214,37
PASSEIO_BM 01_NF 297	1.00	24823.74	R\$ 24.823,74
PAVIMENTAÇÃO_BM 01_NF 297	1.00	3357.23	R\$ 3.357,23
SERVIÇOS PRELIMINARES_BM 01_NF 297	1.00	5950.16	R\$ 5.950,16

Visão:
COE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 8.4.3 - 15/02/2023 13:17:13 - Host: 89cd0172ac78
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

[Aceitar](#)



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária numero 20230213000983613 foi autorizada!

Filtros de Busca

N.º do Instrumento

Numero da OBT

Fornecedor

Tipo da OBT

Data do Pagamento

Pesquisar

Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data de Autorização	Data do Pagamento
20230213000983613	32341.13	Matos & Almeida LTDA - ME	Pagamento a Fornecedor		14/02/2023
20230213000983617	3004.37		OBT para Conveniente		14/02/2023

1 a 2 de 2

Autorizar Visualizar Não Autorizar



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Eexecução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Parcerias > Sistema e-Parcerias > Ordem Bancária de transferência - OBT

Autorização de OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento
1220153

Nº da OBT Tipo de OBT Valor da OBT
20230213000983613 Pagamento a Fornecedor R\$ 32.341,13

Data do pagamento
14/02/2023

Observações

Nº do documento de liquidação
297

Tipo de Documento de Liquidação
Nota Fiscal

Data Emissão
31/01/2023

Fornecedor
Matos & Almeida LTDA - ME

Domicílio Bancário
Banco do Brasil S.A. - 2199 - 20208

Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS_NF_297	1,00	1214,37	R\$ 1.214,37
PASSEIO_BM_01_NF_297	1,00	24823,74	R\$ 24.823,74
PAVIMENTAÇÃO_BM_01_NF_297	1,00	3357,23	R\$ 3.357,23
SERVIÇOS PRELIMINARES_BM_01_NF_297	1,00	5950,16	R\$ 5.950,16

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 6.3.2 - 09/02/2023 12:31:56 - Host: 933a0ba2ae60
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência.
Verifique a nossa Política de Privacidade.

Aceitar

CONVÊNIO 097/CIDADES/2022 - 1220153	
Objeto:	Urbanização da entrada do Distrito de Nova Floresta - Jaguaribe-CE
Dados Bancários: 71.213-4 - CAIXA ECONÔMICA	
Dados do Credor: MATOS E ALMEIDA	
Vigência do Convênio: 20/06/2022 A 20/06/2023	

CONVÊNIO		
Concedente	R\$	200.000,00
Proponente	R\$	43.698,33
Total	R\$	243.698,33

Contrato	R\$	238.836,34
08.06.01/2022		

MEDIÇÕES	
Data	Medições
06/02/2023	35.545,50
Total	35.545,50

REPASSES	
Data	Valor
28/06/2022	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00

Contrapartida	
Data	Valor
24/06/2022	R\$ 21.849,17
Total	R\$ 21.849,17

Total Repasses e Contrapartida	121.849,17
---------------------------------------	-------------------

RESUMO	
Saldo em Conta	R\$ 86.303,67
Saldo Contratual	R\$ 203.290,84
Falta Repasses	R\$ 100.000,00
Falta Contrapartida	R\$ 21.849,16

%EXECUTADO
14,88%

	ESTADO DO CEARA					Nota Nº	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					0000000297	
	SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG					SÉRIE	
							ELETRÔNICA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração	31/01/2023	Competência	JAN/2023		Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE		Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	MATOS & ALMEIDA LTDA						
Nome Fantasia	CONSTRUTORA MATOS						
Endereço	RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA						
CPF/CNPJ	01.816.139/0001-70	Insc. Municipal	3535	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	TERREO	Telefone	(88) 3522-3044
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail		
Endereço	PÇ PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
REF. AO PAGAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONFORME: CONTRATO: 08.06.01/2022. CNO Nº 90.013.6206776, CONVÊNIO Nº 097/CIDADES/2022. BASE DE CALCULO ISS: 60% = 21.207,30 X ALÍQUOTA = 5% = 1.060,36 BASE DE CALCULO INSS: 50% = 17.672,75 X ALÍQUOTA = 11% = 1.944,00 DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						Charles de Lima Nunes Sec. Adjunta da Secretaria Municipal da Cidade e Infra- Jaguaribe - CE Portaria 025/2021 CPF: 953.016.583-87	
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos						Atesto o recebimento dos () Produtos (X) Serviços Em: 31/01/2023	
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA			CE20221112146		
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	1.944,00	CSLL	0,00
IRRF					0,00		
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	35.345,50	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	35.345,50	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	14.138,20	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	1.944,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	21.207,30	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000%	
(-) ISS Retido	1.060,37	24bkiafcq			ISS a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	32.341,13	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	1.060,37	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Dados Bancários jurídica, BANCO DO BRASIL; AG: 2199-7, C/C: 20.206-1							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 31/01/23 15:20							
Hora da emissão: 15:20:07							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 097/10A025/2022

MAPP: 5575

CEDEnte: Sic. dos Cobranças



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 EMAIL: matosealmeida@outlook.com

Nº: 001/2023.

Recibo:.....R\$ 35.345,50

Prezado Sr.(a)

Conforme **Nota Fiscal Nº 000297, cuja o valor que** Nós Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora S/N - Centro, CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE, a quantia de **R\$ 35.345,50 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Cinco reais, Cinquenta Centavos);**

Referente ao pagamento do **01ª (primeiro) BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE,** Conforme Tomada de Preço Nº 08.06.01/2022, conforme convênio nº 097/CIDADES/2022, contrato nº 08.06.01/2022, ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20221112146, CNO Nº 90.013.62067/76;

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

VALORES DO PRESTADOR:

CÁLCULO DO ISS:

Valor dos Serviços	(R\$) 35.345,50	Valor dos Serviços	(R\$) 35.345,50
(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00	(-) Dedução permitida em lei	(R\$) 14.138,20
(-) Desconto condicionado	(R\$) 0,00	(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00
(-) Retenções Federais	(R\$) 1.944,00	Base de Cálculo	(R\$) 21.207,30
Outras Retenções	(R\$) 0,00	(X) Alíquota do ISS	5,00%
(-) ISS Retido	(R\$) 1.060,37	(=) Valor do ISS	(R\$) 1.060,37
(=) Valor Líquido	(R\$) 32.341,13		

TRIBUTOS FEDERAIS:

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 INSS: (R\$) 1.944,00 CSLL: 0,00 IRRF: 0,00

O valor líquido a Receber e de R\$ 32.341,13 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins de direito.:

Jaguaribe _____ de _____ de _____.

Denis Weima Silva Cardoso

Procurador Legal
DENIS WEIMA SILVA CARDOSO
Matos & Almeida LTDA - ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
CNPJ: 01.816.139/0001-70

Dados da Conta Jurídica são os Seguintes:
BANCO DO BRASIL;
AGÊNCIA: 2199-7,
CONTA CORRENTE: 20.206-1
FAVORECIDO: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME
CNPJ: 01.816.139/0001-70

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME CNPJ: 01.816.139/0001-70

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000
CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 EMAIL: matosealmeida@outlook.com



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)

CONVÊNIO: 097/CIDADES/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E INFRAESTRUTURA	MEDIÇÃO Nº. 01	CONTRATO:	238.836,34
CONTRATO Nº 08.06.01/2022	ART OBRA / SERVIÇO: Nº CE2022112146	PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023	ADITIVO:	
		DATA: terça-feira, 31 de janeiro de 2023	TOTAL:	238.836,34
		CNO Nº.: 90.013.62067/76	MEDIÇÃO ACUMULADO:	35.345,50
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.		EMPRESA EXECUTORA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME	SALDO:	203.490,84
			VALOR DA MEDIÇÃO:	35.345,50

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATUAL				QUANTIDADE REALIZADA					VALORES (R\$)			
		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. UNIT. C/ BDI R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					9.525,44								
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	148,46	188,32	4.225,90	22,44	-	22,44	-	100,00%	4.225,90	-	4.225,90
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.258,10	0,25	0,32	338,59	220,66	-	220,66	837,44	20,85%	70,61	-	70,61
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)	MÊS	3,00	1303,63	1653,65	4.960,95	1,00	-	1,00	2,00	33,33%	1.653,65	-	1.653,65
2	DEMOLICOES E RETIRADAS					8.891,75								
2.1	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	562,45	9,14	11,59	6.518,80	-	-	-	562,45	0,00%	-	-	-
2.2	RETRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	216,51	8,64	10,96	2.372,95	110,80	-	110,80	105,71	51,19%	1.214,37	-	1.214,37
3	PRAÇA					24.005,09								
3.1	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA					22.269,75								
3.1.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TULOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	115,62	46,51	59,51	6.880,55	-	-	-	115,62	0,00%	-	-	-
3.1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TULOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	174,59	51,4	65,2	11.383,27	-	-	-	174,59	0,00%	-	-	-
3.1.3	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	69,09	23,33	29,59	2.044,37	-	-	-	69,09	0,00%	-	-	-
3.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X) 30X1,00m C/ REJUNTAMENTO	M	70,84	21,83	27,69	1.961,56	-	-	-	70,84	0,00%	-	-	-
3.2	PAISAGISMO					1.735,34								
3.2.1	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M, EXCETO PALMIÇAS	UN	1,00	47,75	60,57	60,57	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
3.2.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF. 05/2018	UN	2,00	371,36	471,07	942,14	-	-	-	2,00	0,00%	-	-	-
3.2.3	GRAMA EM PLACAS 6x6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	34,06	16,56	21,51	732,63	-	-	-	34,06	0,00%	-	-	-
4	PASSEIO					36.692,41								
4.1	PAVIMENTAÇÃO PASSEIO					15.705,89								
4.1.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TULOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	199,44	46,51	59,51	11.868,67	-	-	-	199,44	0,00%	-	-	-
4.1.2	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	110,80	23,33	29,59	3.278,57	110,80	-	110,80	-	100,00%	3.278,57	-	3.278,57
4.1.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,11	396,76	503,29	558,65	1,11	-	1,11	-	100,00%	558,65	-	558,65
4.2	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO					16.877,49								
4.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇÃO 1:3) C/ AGREGADOS ACQUIRIDOS	M3	30,74	432,83	549,04	16.877,49	30,74	-	30,74	-	100,00%	16.877,49	-	16.877,49
4.3	MOVIMENTO DE TERRA					4.109,03								
4.3.1	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (STRANSIP)	M3	105,94	26,36	33,44	3.542,63	105,94	-	105,94	-	100,00%	3.542,63	-	3.542,63
4.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,00	44,65	56,64	566,40	10,00	-	10,00	-	100,00%	566,40	-	566,40
5	PAVIMENTAÇÃO					58.642,35								
5.1	PARALELEPÍEDO RUAS					45.007,83								
5.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ACQUIRIDO)	M2	545,24	63,34	80,35	43.810,03	-	-	-	545,24	0,00%	-	-	-
5.1.2	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	40,48	23,33	29,59	1.197,80	-	-	-	40,48	0,00%	-	-	-
5.2	DRENAGEM					6.158,41								
5.2.1	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	6,00	163,83	207,82	1.246,92	-	-	-	6,00	0,00%	-	-	-
5.2.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	2,00	1078,28	1367,8	2.735,60	1,00	-	1,00	1,00	50,00%	1.367,80	-	1.367,80
5.2.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	4,00	73,5	93,23	372,92	2,00	-	2,00	2,00	50,00%	186,46	-	186,46
5.2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,22	396,76	503,29	1.620,59	3,22	-	3,22	-	100,00%	1.620,59	-	1.620,59
5.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,22	44,65	56,64	182,38	3,22	-	3,22	-	100,00%	182,38	-	182,38
5.3	PISO PODOATIL					7.476,11								
5.3.1	PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	53,26	110,66	140,37	7.476,11	-	-	-	53,26	0,00%	-	-	-
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					18.475,07								
6.1	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	5,00	1134,53	1439,66	7.198,30	-	-	-	5,00	0,00%	-	-	-

Matos & Almeida - ME
R. Antônio Gomes da Silva, 342 - Eimar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Pereira Lima Neto
ENG. CIVIL - RNP: 061237152-7
CREA-CE: 51765

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Prefeitura
Municipal de Jaguaripe e Ilheus
Jaguaribe - CE - 63.475-000
CPF: 061237152-7

Abelton Carneiro Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

6.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E 50W	UN	8,00	415,91	527,58	4.220,64	-	-	-	8,00	0,00%	-	-	-	
6.3	LUMINÁRIA TIPO SPOT GUARDES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00	44,43	56,36	169,08	-	-	-	3,00	0,00%	-	-	-	
6.4	QUADRO DE MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	13,25	168,11	1.691,10	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	25,81	25,81	63,52	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	
6.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	20,35	20,35	51,62	-	-	-	2,00	0,00%	-	-	-	
6.7	CABO ISOLADO PVC 250V 2,5MM ²	M	141,00	6,01	7,62	1.074,42	-	-	-	141,00	0,00%	-	-	-	
6.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FINDO BRITA	M	89,21	10,35	13,13	1.171,33	-	-	-	89,21	0,00%	-	-	-	
6.9	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	6,00	287,49	364,58	2.188,08	-	-	-	6,00	0,00%	-	-	-	
6.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40	UN	1,00	145,08	184,03	184,03	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES,	UN	2,00	116,74	148,08	296,16	-	-	-	2,00	0,00%	-	-	-	
6.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES,	UN	1,00	169,1	214,5	214,5	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	
7	PORTICO					10.110,70					0,00%				
7.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	63,33	13,85	17,57	1.112,71	-	-	-	63,33	0,00%	-	-	-	
7.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	14,10	12,11	15,36	216,58	-	-	-	14,10	0,00%	-	-	-	
7.3	CS TRANSPO	M3	1,82	382,13	484,73	882,21	-	-	-	1,82	0,00%	-	-	-	
7.4	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELVAÇÃO	M3	1,82	273,22	283,79	516,50	-	-	-	1,82	0,00%	-	-	-	
7.5	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO" INCLUSIVE DESFORMA	M2	6,50	114,55	145,81	942,72	-	-	-	6,50	0,00%	-	-	-	
7.6	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19,0m	M2	6,62	61,62	78,16	517,42	-	-	-	6,62	0,00%	-	-	-	
7.7	ESPALISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SP/ENREAR TRAÇO 1:3 ESP=30mm/P/ PAREDE	M2	18,63	6,06	7,69	143,26	-	-	-	18,63	0,00%	-	-	-	
7.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	18,63	42,4	53,78	1.001,92	-	-	-	18,63	0,00%	-	-	-	
7.9	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	18,63	14,2	18,01	335,53	-	-	-	18,63	0,00%	-	-	-	
7.10	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	1,50	44,65	56,64	84,96	-	-	-	1,50	0,00%	-	-	-	
7.11	COTAÇÃO LETEIRO EM ACM ALTURA = 30 CM	UN	1,00	3430,7	4351,84	4.351,84	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	
8	BANCO DE MADEIRA					70.959,28					0,00%				
8.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO GI	UN	3,00	1663,18	2109,74	6.329,22	-	-	-	3,00	0,00%	-	-	-	
8.2	PEDRAS DECORATIVAS (MÓDULO DE 3,85 m) BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM GUARDA-CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,20m	UN	1,00	3185,01	4040,19	4.040,19	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	
8.3	BARBAS VERTICAIS A CADA 0,15m DE 3/4" (20mm) E BARRA VERTICAL A CADA 1,75M DE 1 1/2" (40mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 1 1/4" (32mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 1 1/4" (32mm)	M	110,80	431,09	546,84	60.589,87	-	-	-	110,80	0,00%	-	-	-	
9	SERVIÇOS FINAIS					1.534,25					0,00%				
9.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.058,10	1,14	1,45	1.534,25	-	-	-	1.058,10	0,00%	-	-	-	
VALOR DO BOLETIM											R\$	27.863,21	R\$	27.863,21	
VALOR DO BDI (26,85%)											R\$	7.482,29	R\$	7.482,29	
TOTAL GERAL DO BOLETIM R\$											R\$	35.345,50	R\$	35.345,50	
PORC.SERV / CONCLUIDOS												14,80%		0,00%	14,80%

Raimundo José de Almeida Lima Neto
 ENG CIVIL RNP 061237152-2
 CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA- ME
 R Antonio Gomes da Silva-342 Edimar Barreira Pinheiro
 63-475-000 JAGUARIBE CE
 Cnpj: 01.816.139/0001-70

Charles de Almeida Nunes
 Sec. Adj. de Engenharia
 Engenharia Civil
 Matrícula nº 1.097.025/2021
 Registro nº 1145-833-97

Absolvi Cavalcante Neto Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

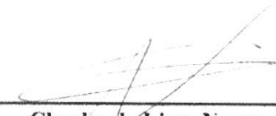


PREFEITURA DE
JAGUARIBE

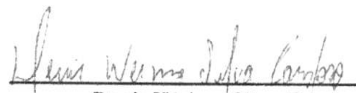
ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
08.06.01/2022		TOMADA DE PREÇO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
08.06.01/2022	08.06.01/2022	08 de dezembro de 2022	
Contratado			
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME			
Endereço			
Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE.			
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
01.816.139/0001-70		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
Valor Global			
R\$ 238.836,34 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		90 (noventa) dias	

Jaguaribe - CE, 08 de dezembro de 2022.



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE



Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATADO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO E A EMPRESA MATOS &
ALMEIDA LTDA - ME, SOB O REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS
TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 08.06.01/2022.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede à Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.052.643-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 08.06.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **08.06.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 08.06.01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 238.836,34 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 08 de março de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação da fatura nota

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, inajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentaria seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
06.01.15.451.0027.1.020	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,00% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.01/2022**.

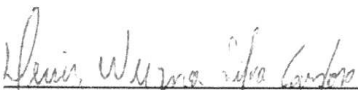
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 08 de dezembro de 2022.





Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE



Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 06290345395

02. 
Nome: _____
CPF: 848250104



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.013.62067/76 Nome da obra ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA Data do cadastramento 24/01/2023 11:59

Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário
CE20221112146

Data do início da obra 09/12/2022 CNAE 4212000 Construção de obras-de-arte especiais

Situação da obra

Situação Data
Ativa 09/12/2022

Endereço

País Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro Logradouro Número
ZONA RURAL DISTRITO NOVA FLORESTA SN

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
MATOS & ALMEIDA LTDA 01.816.139/0001-70 Construtora

Data de início da responsabilidade 09/12/2022 Data de término da responsabilidade

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Galpão industrial	Alvenaria	0,01 m ²
Reforma	Galpão industrial	Alvenaria	0,01 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
0,01 m²

 <p>MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ:01.816.139/0001-70.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</p>
<p>OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.</p>	
<p>CONTRATO Nº 08.06.01/2022, CONVÊNIO Nº. 097/CIDADES/2022</p>	
<p>ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20221112146, alvará de construção nº 369/2023, CNO: 90.013.62067/76</p>	
<p>EMPRESA EXECUTORA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME</p>	
<p>CNPJ: 01.816.139/0001-70</p>	
<p>PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023, DATA DA EMISSÃO: 31 de Janeiro de 2023, BOLETIM MEDIÇÃO Nº. 01</p>	
<p>MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS</p>	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	3,74*6	22,44
		22,44

1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

		QTD
ÁREA DO PASSEIO = COMPRIMENTO * LARGURA	((22,29+20,9+4,05+3,91+59,18)*2)	220,66
		220,66

1.3. PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00
		1,00

2.2. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

		QTD
MEIO FIO DO PASSEIO = COMPRIMENTO DO PASSEIO	22,76+20,90+4,05+3,91+59,18	110,80
		110,80

4.1.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		QTD
EXTENSÃO DO MEIO FIO DO PASSEIO = COMPRIMENTO DO PASSEIO	(22,76+20,90+4,05+3,91+59,18)	110,80
		110,80

4.1.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		QTD
ACABAMENTO DO TRAVAMENTO DO PASSEIO (ACIMA DA PEDRA ARGAMASSADA) = COMPRIMENTO DO PASSEIO * LARGURA * ESPESSURA	110,8*0,2*0,05	1,11
		1,11

4.2.1. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

		QTD
VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA DE CONTENÇÃO ACIMA DE ESTRUTURA EXISTENTE = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA MÉDIA	30*0,45*0,3	4,05
VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA DE CONTENÇÃO DEPOIS DE ESTRUTURA EXISTENTE= COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA MÉDIA	30,8*0,7*0,3	6,47
VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA DE CONTENÇÃO ANTES DE ESTRUTURA EXISTENTE= COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA MÉDIA	50*1,2*0,3	18,00
VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA CONTENÇÃO DO PISO INTERTRAVADO = COMPRIMENTO TOTAL DO PASSEIO * 20CM * ESPESSURA DO PISO	(30+30,8+50)*0,2*0,1	2,22
		30,74

4.3.1. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

		QTD
VOLUME DE ATERRO DO PASSEIO PARTE 1 = COMPRIMENTO*ALTURA*LARGURA	50*0,7*1,7	59,50
VOLUME DE ATERRO DO PASSEIO PARTE 2 = COMPRIMENTO*ALTURA*LARGURA	30,8*0,40*1,7	20,94
VOLUME DE ATERRO DO PASSEIO PARTE 3 = COMPRIMENTO*ALTURA*LARGURA	30*0,5*1,7	25,50
		105,94

4.3.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		QTD
VOLUME DE ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO DE PEDRA ARGAMASSADA TRECHO 01 CALÇADA ESQUERDA = COMPRIMENTO * LARGURA * PROFUNDIDADE	50*0,5*0,4	10,00
		10,00

5.2.2. 97956 - CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020 (UN)

		QTD
BOCAS DE LOBO A SEREM DISPOSTA NO PASSEIO	1	1,00
		1,00

5.2.3. C0110 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M)

		QTD
MANILHAS DAS BOCAS DE LOBO = 2 METROS CADA BOCA DE LOBO	2*1	2,00
		2,00

Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-2
CREA-CE 51765

1/2

Charles de Lima Nunes
Sec. Adj. da Secretaria
Municipal de Infra-
estrutura e Transportes
RNP: 061572761-1


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


5.2.4. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

	QTD
COMPRIMENTO DAS SARJETAS * LARGURA * ESPESSURA	(40,48*0,35*0,1)+((22,76+20,90+4,05+3,91)*0,35*0,1)
	3,22
	3,22


5.2.5. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	QTD
ESCAVAÇÃO DA SARJETA = IDEM ITEM ANTERIOR 5.2.4	3,22
	3,22


 Ramundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP 061237152-2
 CREA-CE 51765


Matos & Almeida - TDA- ME
 R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra-
 estrutura - CE Portaria 025/2007
 CPF: 953.016.59-7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA 369	
DATA APROVAÇÃO 08/11/2022	
PROCESSO	VALIDADE 31/12/2023

ENDEREÇO RUA NOVA FLORESTA, Nº 301		COORDENADAS LARGITUDE: ALTIITUDE:		BAIRRO N. FLORESTA	
NATUREZA DA OBRA REFORMA	USO ESPECIAL	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL LSEMM	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-86	CNPJ / CPF 07443708000186	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) CPF:	CREA/CAU	ART
--------------------------------	-----------------	------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) RA. NUNO TRINHEIRA LIMA NETO CPF:	CREA/CAU RRR 0512371-021	ART CE202011102148
---	------------------------------------	------------------------------

COD. OBRA 267	ÁREA DO TERRENO 629,24 m ²	OUTRAS ÁREAS 629,24 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 %	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL MUN. JAGUARIBE

VALOR DA OBRA 038.836,34	DATA DO INÍCIO DA OBRA 08/11/2022
------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO 01/01/2023	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO 31/12/2023	DATA DO FINAL DA OBRA 15/02/2023
--	---	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO
 LICENCIAMENTO DE INTERFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE AVENIDA Q-1
 AVENIDA Q-1, S/N, ZONA URBANA, LOTEAMENTO Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

IMPRESSÃO
 JAGUARIBE 12 DE Janeiro DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 01020222665620000369



Quando pelo celular
este documento



ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496 - de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: . ip: 200.25.37.76

www.creacs.org.br

faleconosco@creacs.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 081.832.753-84

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da

MUNICÍPIO DE BONSUCESSO - CEP: 61.100-001-66
Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: . ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221112146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0612371522**

Registro: **51765CE**

Empresa contratada: **MATOS & ALMEIDA LTDA**

Registro: **0000308986-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA Senador Fernandes Tavora

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **08.06.01/2022**

Celebrado em: **08/12/2022**

Valor: **R\$ 238.836,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO NOVA FLORESTA

Nº: **S/N**

Complemento: **TERREO**

Bairro: **N.FLORESTA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **09/12/2022**

Previsão de término: **08/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.948449, -38.905213**

Finalidade:

Código: **08.06.01/2022**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	545,24	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRAMENTO	105,94	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	14,72	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	2,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	70,84	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	7,97	m3
49 - Execução de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	34,06	m2
49 - Execução de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, DISTRITO DE JAGUARIBE-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 703b2

Impresso em: 10/12/2022 às 14:13:27 por: , ip: 187.19.232.118

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221112146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Raimundo Teixeira Lima Neto
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP 061237162-2
CREA-CE 20221112146
RAIMUNDO TEDEIRA LIMA NETO - CPF: 931.718.973-34

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - 09447-008/0001-66
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **09/12/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8215756927**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 703b2
Impresso em: 10/12/2022 às 14:13:27 por: . ip: 187.19.232.118





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290082/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: aBycd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MATOS & ALMEIDA LTDA

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Registro: 0000308986

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 04/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCELO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVA, 342, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 10/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30898

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215796352. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): R TEIXEIRA LIMA NETO EIRELI - ME - 28.626.945/0001-32; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - 23.103.016/0001-25; START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP - 19.363.983/0001-59; CG CONSTRUÇÕES LTDA - 41.333.691/0001-22;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Registro: 0612371522

CPF: 931.***-**-34

Data Início: 08/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290082/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: aBycd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 CGF: 06.761459-0 EMAIL: matosealmeida@outlook.com

Jaguaribe-Ce, 31 DE JANEIRO DE 2023.

À

-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
-SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATO N.º 08.06.01/2022
ART. N.º CE20221112146
CNO N.º 90.013.62067/76
ALVARA/CONST; N.º.: 369/2023

Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SEVIDOR PUBLICO AO SERVIÇO

PREZADOS SENHORES (a)

À empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade n.º. 2003019086518 e do CPF n.º 027.052.643-96, **declaro**, sob as penas da Lei, que até a presente data, que não possuímos no nosso quadro societário servidor público na ativa de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Jaguaribe-Ce, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Representante Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA-ME
R Antonio Gomes da Silva Nº342, Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01 816 139/0001 - 70

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME CNPJ: 01.816.139/0001-70

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000
CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 CGF: 06.761459-0 EMAIL: matosealmeida@outlook.com



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 CGF: 06.761459-0 EMAIL:
matosealmeida@outlook.com

Jaguaribe-Ce, 31 DE JANEIRO DE 2023.

À

-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
-SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATO N.º 08.06.01/2022

ART. Nº CE20221112146

CNO Nº 90.013.62067/76

ALVARA/CONST; Nº.: 369/2023

Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

DECLARAÇÃO

inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal

PREZADOS SENHORES (a)

Á empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade n.º. 2003019086518 e do CPF nº 027.052.643-96, **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da Lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Representante Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA-ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Jaguaribe
63.475-000 JAGUARIBE CE
CNPJ: 01.816.139/0001-70

Jaguaribe-Ce, 31 DE JANEIRO DE 2023.

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME CNPJ: 01.816.139/0001-70

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000

CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375CGF: 06.761459-0 EMAIL: matosealmeida@outlook.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA
CNPJ: 01.816.139/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:42:11 do dia 12/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2023.

Código de controle da certidão: **7430.5BF3.BA11.D43B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202301412606

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067614590
CNPJ / CPF: 01816139000170
RAZÃO SOCIAL: MATOS E ALMEIDA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/01/2023 ÀS 20:11:19
VÁLIDA ATÉ 17/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000591

Razão Social

MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003535

C.N.P.J.: 01816139000170

Bairro

EDMAR BARREIRA PINHEIRO

CEP

63475000

Localizado RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - TERREO - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458306 - MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

Endereço

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 TERREO

Documento

C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70

EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000591/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000591





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000591

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/03/23
JAGUARIBE-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 19/12/22 às 16:21:27

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.816.139/0001-70
Razão Social: MATOS E ALMEIDA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 TERREO / EDMAR BARREIRA / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2023 a 20/02/2023

Certificação Número: 2023012200295381152437

Informação obtida em 06/02/2023 16:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Certidão nº: 44447891/2022

Expedição: 08/12/2022, às 20:34:21

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.816.139/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.816.139/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1997
NOME EMPRESARIAL MATOS & ALMEIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MATOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO : TERREO;	
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR		TELEFONE (88) 3522-1138/ (88) 9957-3228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.761459-0	
RAZÃO SOCIAL MATOS E ALMEIDA LTDA - ME					
ENDEREÇO COMPLETO RUA ANTONIO GOMES DA SILVA , 00342 Compl.: Bairro:EDMAR BARREIRA CEP:63475000 Cidade:JAGUARIBE UF:CE Distrito: JAGUARIBE					
C.N.P.J. 01.816.139/0001-70			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 204.0400-0		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADACÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400 - Construção de edifícios			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4213800			REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4299501			NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 09:20:38

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE
19/02/2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
3535

CNPJ/CPF:
01816139000170

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
MATOS & ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
CONSTRUTORA MATOS

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330304 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2391502 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 Obras de terraplenagem
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399105 Perfuração e construção de poços de água
4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924800 Transporte escolar
7711000 Locação de automóveis sem condutor
9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

233030100- 7.02 5.0000% - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
239150200-14.05 2.0000% - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
381140000- 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos
412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
421380000- 7.10 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422190100- 7.02 5.0000% - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429280100- 7.02 5.0000% - Montagem de estruturas metálicas
429950100- 7.02 5.0000% - Construção de instalações esportivas e recreativas
429959900- 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180100- 7.04 5.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas
431340000- 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem
432150000- 7.02 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01 2.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações

432150004-14.06	2.0000†	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432230100- 7.02	5.0000†	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000†	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000†	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	2.0000†	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432910400-14.06	2.0000†	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	5.0000†	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	5.0000†	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000†	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000†	- manutenção de iluminação pública em logradouros
439910500- 7.02	5.0000†	- Perfuração e construção de poços de água
439919903- 7.10	5.0000†	- Limpeza, manutenção e conservação
492480000-16.01	3.0000†	- Transporte escolar
492480001-16.01	3.0000†	- Transporte escolar intermunicipal
771100000-99.99	0.0000†	- Locação de automóveis sem condutor
931910100-12.11	3.0000†	- Produção e promoção de eventos esportivos

CEP 63475000	LOGRADOURO RUA ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342
------------------------	---	----------------------

COMPLEMENTO TERRECO	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
-------------------------------	--	-------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 19/02/2018	

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
------------------------------------	-----------------------------------

Folha de Pagamento

Folha: 1 de 1

Empresa: MATOS E MATOS LTDA - CNPJ: 01.816.139/0001-70

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 01/2023

Emissão: 01/02/2023

Estabelecimento: Matriz - 01.816.139/0001-70

Tomador: DISTRITO NOVA FLORESTA - CEI: 9001362067/76

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	FRANCISCO RENATO DE SOUSA				
	Cargo: PEDREIRO				
		010 Salário-Família	2 cota(s)	119,64	
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.538,81	
		310 INSS	9%		118,96
				1.658,45	118,96
			FGTS: 123,10	Líquido a receber:	1.539,49

Data: 1 / 1 Assinatura: Francisco Renato de Sousa

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2023	3	2	220:00	1.538,81	1.538,81	1.538,81

000007 JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

		010 Salário-Família	2 cota(s)	119,64	
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.302,00	
		310 INSS	7,5%		97,65
				1.421,64	97,65
			FGTS: 104,16	Líquido a receber:	1.323,99

Data: 1 / 1 Assinatura: Jose Juliano de Sousa Castro

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2023	2	2	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

Total Geral (2 empregados)

		010 Salário-Família		239,28	
		011 Salário-Base		2.840,81	
		310 INSS			216,61
				3.080,09	216,61
			FGTS: 227,26	Líquido a receber:	2.863,48
			BC-INSS: 2.840,81	BC-FGTS: 2.840,81	

Fim



Comprovante de recolhimento de FGTS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 858800000024 272601802306 207673180808
181613900017

Conta de débito: 00749 / 1288 . 000754950962-0

CNPJ/CEI empresa: 01.816.139/0001-70

Cód. convênio: 0180

Data de validade: 07/02/2023

Competência: 01/2023

Valor recolhido: 227,26

Identificação da operação: DENIZIO

Data/hora da operação: 06/02/2023 08:33:04

Data débito: 06/02/2023

Código da operação: 08085664

Chave de segurança: PHAAAG9C7W65KMXA

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/02/2023 - 15:19:35

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E MATOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)52211388
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.840,81	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.816.139/0001-70	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 227,26	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 227,26
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858800000024 272601802306 207673180808 181613900017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/02/2023 - 15:19:35

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E MATOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)52211388
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.840,81	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.816.139/0001-70	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 227,26	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 227,26
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858800000024 272601802306 207673180808 181613900017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas
pelo cliente.**

Agente arrecadador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÓDIGO DE BARRAS: 858000000003 426103852300 480716230325
436082037708

DATA DE
PAGAMENTO: 06/02/2023

Número do
documento: 07162303243608203

VALOR TOTAL: 42,61

Nome: DENIZIO SILVA CARDOSO

Conta de débito: 00749 / 1288 / 000754950962-0

Convênio: Receita Federal do Brasil

Identificação da
operação: DENIZIO

Data de débito: 06/02/2023

Data/hora da
operação : 06/02/2023 08:31:44

Código da operação: 008040800

Chave de segurança: Q4Q4K2Z8G6GH3VZC

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item \"Minha
Conta - Transações\".



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 01.816.139/0001-70	Razão Social MATOS & ALMEIDA LTDA		
Período de Apuração Janeiro/2023	Data de Vencimento 17/02/2023	Número do Documento 07.16.23032.4360820-3	Pagar este documento até 17/02/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000109513080			Valor Total do Documento 42,61

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	42,61			42,61
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA: 01/2023 Vencimento: 17/02/2023				
	CNO: 90.013.62067/76				
	Totais	42,61			42,61

SENDER (Versão: 5.1.4) Página: 1/1 01/02/2023 14:33:50

85800000000 3 42610385230 0 48071623032 5 43608203770 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85800000000 3 42610385230 0 48071623032 5 43608203770 8

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Número: 07.16.23032.4360820-3

Pagar até: 17/02/2023

Valor: 42,61



QR Code Indisponível Utilize o Código de Barras



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em **01/02/2023 15:26:18**.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Gv2o006AWVm00001.SFP é:

62319764-9bf2-4c66-b063-30041034450a

Transmissor: DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11792720000153

Inscrição do Transmissor: 11792720000153

Responsável: DIOGENES E BEZERRA ASS CONTABI

Inscrição do Responsável: 02445371350

Competência: 01/2023

NRA: Gv2o006AWVm00001

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: NARCELIO DIOGENES

Telefone: 008835221476

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO DA ESCOLA MARIA ENEIDE INSCRIÇÃO: 900119131174

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
FRANCISCO BRUNO DA SILVA	1.302,00	0,00	0,00	203.63852.54-3	99,00	22/08/2022 01		0,00	07170
GEORGE ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	1.538,81	0,00	0,00	162.32981.02-3	120,31	22/08/2022 01		0,00	07152

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.840,81 0,00 0,00 219,31 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO DA ESCOLA MARIA ENEIDE N° DE CONTROLE: NR4UmWEG3zA0000-1
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

N° ARQUIVO: Gv2o006AWm0000-1
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900119131174
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTAIS:	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO DA ESCOLA MARIA ENEIDE Nº DE CONTROLE: NR4UmWEG3za0000-1
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 5221 1388

Nº ARQUIVO: Gv2o006AWm0000-1
 INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900119131174

CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 159,49 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 219,31
 SALÁRIO FAMÍLIA: 59,82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
 N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
 Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
 T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0 Z6: 0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA:MATOS E MATOS LTDA INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS ESC IOLANDA INSCRIÇÃO: 900113636876

NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13º SAL REM 13ºSAL BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL

FRANCISCO DELANIO DA SILVA PINHEIRO 162.81582.64-1 01/09/2022 01 07152
1.538,81 0,00 0,00 120,31 0,00 0,00
GEANIO PINHEIRO COSTA 161.81736.08-6 01/09/2022 01 07170
1.302,00 0,00 0,00 99,00 0,00 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.840,81 0,00 0,00 219,31 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS ESC IOLANDA N° DE CONTROLE: DcNrgz4htXk0000-3
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

N° ARQUIVO: Gr2c006AWVm0000-1
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900123636876
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTAIS:	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS ESC IOLANDA Nº DE CONTROLE: DcNrgz4htXk0000-3
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 5221 1388
Nº ARQUIVO: Gv2c006AWm0000-1
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900123636876
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 159,49 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 219,31
SALÁRIO FAMÍLIA: 59,82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 33%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0 Z6: 0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

856800000024 272501802306 207673180808 181613900017

EMPRESA:MATOS E MATOS LTDA INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0 FAP:0,50 RAT AJUSTADO:0,00
 TOMADOR/OBRA: DISTRITO NOVA FLORESTA INSCRIÇÃO: 900136206776

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FRANCISCO RENATO DE SOUSA	1.538,81	0,00	203.38384.11-6	0,00	02/01/2023 01	120,31	07152
JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO	1.302,00	0,00	212.87508.83-0	0,00	02/01/2023 01	99,00	07170

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 2.840,81 0,00 0,00 219,31 227,26 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 15:19:35
PÁG : 0008/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000024 272501802306 207673180808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: DISTRITO NOVA FLORESTA N° DE CONTROLE: FV1PzAmZIKq0000-1
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

N° ARQUIVO: Gv2o006AWm0000-1
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900136206776

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTAIS:	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: DISTRITO NOVA FLORESTA Nº DE CONTROLE: FV1PzAmZIKq0000-1

Nº ARQUIVO: Gv2o006AWm0000-1
 INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900136206776

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 5221 1388 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: -19,97 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 219,31
 SALÁRIO FAMÍLIA: 239,28 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 33%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
 N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
 Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
 T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0 Z6: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HCRA: 15:19:35
PÁG : 0010/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858800000024 272501802306 207673180808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: An311310GIX0000-7
Nº ARQUIVO: Gv2c006AWm0000-1
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	8.522,43	0,00	8.522,43	0,00
TOTAIS:	6	8.522,43	0,00	8.522,43	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 15:19:35
PÁG : 0011/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

85680000024 272601802306 207673180808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
Nº DE CONTROLE: An311310GIX0000-7
Nº ARQUIVO: Gv2c006AWVm0000-1
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 2.840,81
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 2

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 5.681,62
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
227,26	0,00	0,00	0,00	227,26

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: An311310GIX0000-7
N° ARQUIVO: Gv2c006AWVm0000-1
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 5221 1388 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 299,01 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 657,93
SALÁRIO FAMÍLIA: 358,92 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0 Z6: 0



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 01/02/2023

HORA: 15:19:35

PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (30/07/2021)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA

INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70

COMP: 01/2023

Nº ARQUIVO: Gv2o006AWVm0000-1

Nº DE CONTROLE: An311310GIX0000-7

CONTATO: MARCELIO DIOGENES

TELEFONE: (88)35221476

E-MAIL: DB.CONTABIL@OUTLOOK.COM

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
LOGRADOURO	BAIRRO		CEP
CIDADE	UF		
FRANCISCO RENATO DE SOUSA	203.38384.11-6	02/01/2023	01
RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 292	EXPEDITO DIOGENES		63475-000
JAGUARIBE	CE		
JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO	212.87508.83-0	02/01/2023	01
AV DR JOSE APARICIO DE FIGUEIREDO 593	JOSE PINHEIRO		63475-000
JAGUARIBE	CE		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 01/02/2023

HORA: 15:19:35

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA

INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70

COMPETÊNCIA: 01/2023

CÓD REC: 150

FPAS: 507

SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	2
REMUNERAÇÃO	2.840,81
DEPÓSITO	227,26
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	227,26

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 01/02/2023

HORA: 15:19:35

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR PPAS
EMPRESA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA N° CONTROLE: An311310GIX0000-7 N° ARQUIVO: Gv2o006AWm0000-1
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 PPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/CBRA: INSCRIÇAC: 01.816.139/0001-70
 INSCRIÇAC: 4120400

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342	BAIRRO: EDMAR BARREIRA	CNAE PREPONDERANTE:	4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63415-000	TELEFONE: 88-52211368	CNAE:	4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744
			779
			TOTAL

SEGURO					657,93
Empregados/Avulsos	657,93	0,00	0,00	0,00	657,93
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	358,92	0,00	0,00	0,00	358,92
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	299,01	0,00	0,00	0,00	299,01
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	299,01	0,00	0,00	0,00	299,01

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, BENSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85880000024 272601802306 207673180808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023

Nº ARQUIVO: Gv2o006AWVm0000-1
 Nº CONTROLE: An311310GIX0000-7

TOMADOR/OBRA : AMPLIACAO DA ESCOLA MARIA ENEIDE
 LOGRADOURO BAIRO CIDADE CEP UF
 RUA FRANCISCO GUIMARAES PEIXOTO 714 FELTICEIRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRAEALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	219,31	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	159,49	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRAEALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85880000024 272601802306 207673180808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023

Nº ARQUIVO: Gv2o006AWVm0000-1

INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70

Nº CONTROLE: An3113I0GIX0000-7

TOMADOR/OBRA : AMPLIACAO E MELHORIAS ESC IOLANDA
LOGRADOURO
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS 868

INSCRIÇÃO: 900123636876

Nº CONTROLE: DcNrgz4htX0000-3

BAIRRO CIDADE CEP UF
EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRAEALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	219,31	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	159,49	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRAEALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85880000024 272601802306 207673180808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023

Nº ARQUIVO: Gv2c0006AWm0000-1

INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70

Nº CONTROLE: An311310GIX0000-7

TOMADOR/OBRA : DISTRITO NOVA FLORESTA
LOGRADOURO
DISTRITO NOVA FLORESTA SN

INSCRIÇÃO: 900136206776

Nº CONTROLE: FV1PzAmZIKq0000-1

BAIRRO CIDADE CEP UF
ZONA RURAL JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	227,26
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRAEALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	219,31	DEPÓSITO	227,26
VAL DEVIDO PREV SOC	-19,97	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRAEALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 15:19:35
PÁG : 0004/0004

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85880000024 272601802306 207673180808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES:

INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70

Nº ARQUIVO: Gv2o006AWVm0000-1

Nº CONTROLE: An311310GIX0000-7

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.522,43	REM SEM 13º SALÁRIO	8.522,43
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	657,93	DEPÓSITO	227,26
VAL DEVIDO PREV SOC	299,01	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6
		TOTAL A RECOLHER	227,26



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª

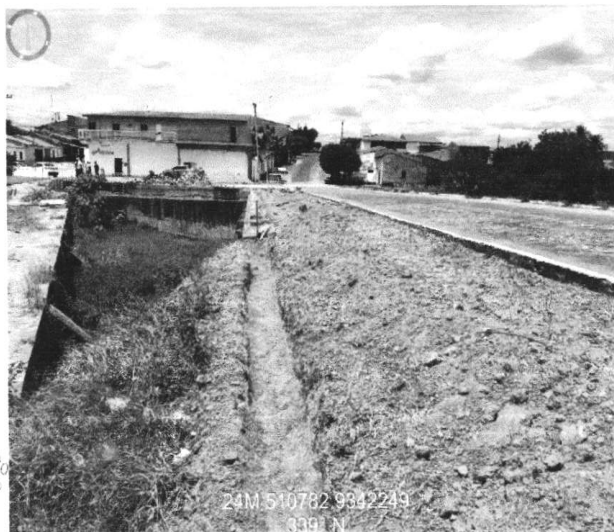
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º 08.06.01/2022 ART. Nº CE20221112146**
PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO Nº 90.013.62067/76 ALVARA/CONST; Nº.: 369/2023**

REVITALIZAÇÃO URBANA.



INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA (12/01/2023)



ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO (11/01/2023 A 12/01/2023)

Ramundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-7
 CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal de Transportes e
 Infraestrutura

Absolon Cavalcante Melo Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 081237152-7

Matos & Almeida LTDA-ME
 Antonio Gomes da Silva. 342 Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 CNPJ: 01.816.139/0001-70



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO (11/01/2023 A 12/01/2023)



EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (13/01/2023 A 20/01/2023)

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL / RNP: 061237152
CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infra-
estrutura

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061672761-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.




EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (13/01/2023 A 20/01/2023)




EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (13/01/2023 A 20/01/2023)


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL / RNP: 061237152-1
CREA-CE: 51765


Charles de Lima
Sec. Adjunto de Engenharia
Municipal de Obras e Infra-
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 051372761-1


Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edimar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001-70



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (13/01/2023 A 20/01/2023)



EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (13/01/2023 A 20/01/2023)

Raimundo Teixeira Lima Neto
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP 061237152-5
CREA-CE 51765

~~Charles de Lima Almeida
Sec. Adjunto de Serviços Urbanos
Município de Jaguaribe - Ceará
Jaguaribe - CE - Mariana 025/2023
CPF: 953.016.583-87~~

~~Abelton Cavalcante Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1~~

Matos & Almeida LTDA- ME
R. Antonio Gomes de Silva, 342 - Edegar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE

Cnpj: 01.816.139/0001-70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º.:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (13/01/2023 A 20/01/2023)



MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL (17/01/2023 A 20/01/2023)

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (23/01/2023 A 24/01/2023)

Raimundo Teixeira Lima Neto
 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP-061237152-2
 CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto de Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra-
 estrutura - CE Portaria 025/2023
 CPF-953.016.583-87

Edson Cavalcante Mota Neto
 Edson Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP-061572751-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

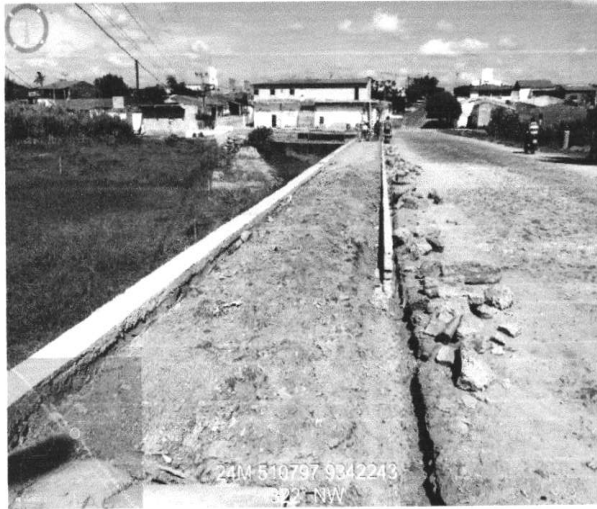
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

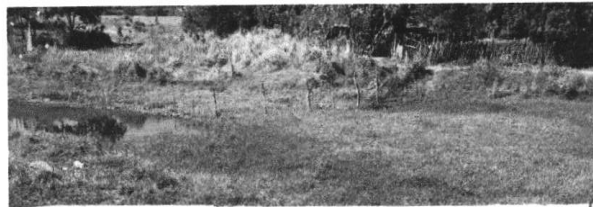
PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL (17/01/2023 A 20/01/2023)

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (23/01/2023 A 24/01/2023)



EXECUÇÃO BOCA DE LOBO E ASSESTAMENTO DE TUBO (19/01/2023 A 20/01/2023)

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal das Cidades e Infra-
 estrutura - Jaguaribe - CE Portaria 025/2023
 CPF: 453.016.582-5

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-7

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL / RNP 061237152-5
 CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA- ME
 R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE - CE
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



EXECUÇÃO BOCA DE LOBO E ASSESTAMENTO DE TUBO (19/01/2023 A 20/01/2023)



~~Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal de Cidades - Nova-
 Jaguaribe - E. Manoel de Siqueira 202
 CEP-953 016 583-87~~

Engeheiro Civil
 RNP: 06120764-1

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-7
 CREA-CE 51765

ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (25/01/2023 A 31/01/2023)

Matos & Almeida LTDA - ME
 R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barrreira Pinheiro
 CEP: 953 000 - JAGUARIBE - CE

Cnpj: 01 816 139/0001 - 70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023


REVITALIZAÇÃO URBANA.




ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (25/01/2023 A 31/01/2023)



ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (25/01/2023 A 31/01/2023)


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP 061237152-2
 CREA/CE 51765


 Abdon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra-
 estrutura, CE Portaria 025/2021
 CPE-953 016 583-47

Matos & Almeida LTDA- ME
 R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 Cnpj: 01.816.139/0001-70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023


REVITALIZAÇÃO URBANA.




ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (25/01/2023 A 31/01/2023)




ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (25/01/2023 A 31/01/2023)


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-2
CREA/CE 51765


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infras.
Jaguaribe, CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87


Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
CNPJ: 01.816.139/0001-70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
 SECRETARIA DAS CIDADES –
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
 BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (25/01/2023 A 31/01/2023)



ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (25/01/2023 A 31/01/2023)

Raimundo Teixeira Lima Neto
 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51765

Raimundo Teixeira Lima Neto
 Raimundo Teixeira Lima Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-7

Charles de Lima Nunes
 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal de Cidades e Infra-
 estrutura
 Jaguaribe - CE - Portaria 025/2017
 CPF: 453.016.984-2

Matos & Almeida LTDA - ME
 R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Etmair Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE - CE
 CNPJ: 01.816.139/0001-70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 1ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146

PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 **CNO N.º** 90.013.62067/76 **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (25/01/2023 A 31/01/2023)



EXECUÇÃO DE SARJETA (23/01/2023 A 24/01/2023)

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-2
 CREA-CF 51765

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade de Itirapina
 Jaguaribe - CE Matr. 025/2021
 CPF: 98.116.561-47

Matos & Almeida LTDA - ME
 R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 Cnpj: 01.816.139/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ENDEREÇO: NOVA FLORESTA - DISTRITO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 31/01/23	FISCAL: ABSOLON MOTA CAVALCANTE	CODIGO DA OBRA: 369/2023	
Nº DO CONTRATO: 08.06.01/2022		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME	
TIPO DE OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA		INÍCIO DA OBRA: 09/01/2023	PREVISÃO DE TERMINO: 08/03/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	62,47%	<input checked="" type="checkbox"/> ÓTIMO	<input type="checkbox"/> BOM
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	13,66%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PRAÇA	0,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
PASSEIO	67,65%		
PAVIMENTAÇÃO	5,72%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%		
PÓRTICO	0,00%		
DIVERSOS	0,00%	PREVISTO:	
SERVIÇOS FINAIS	0,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	14,80%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 31 de janeiro de 2023.			

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal de Cidade e Infra-
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-97

Matos & Almeida LTDA - ME
 R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

DIÁRIO DE OBRA




**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA
REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE
COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO
DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.**

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221112146**

jan/23

DIÁRIO DE OBRA

	MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO SECRETARIA DAS CIDADES		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..				
CONTRATO Nº 08.06.01/2022				
DATA: 09/01/2023	SEMANA: segunda-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO	
DIAS DECORRIDOS: 1	DIAS RESTANTES: 89	LIV/DIAR 001/2023	MANHÃ BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	TARDE BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	NOITE BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	
EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS				
INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA				
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO				
NÃO HOUVE ACIDENTES				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO				
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA			RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL			 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	
ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-7 CREA CE: 51765				

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 10/01/2023	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 2	DIAS RESTANTES: 88	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DA OBRA;
RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA;

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP 061227152-7 CREA CE 51765</p>	<p> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 11/01/2023	SEMANA: quarta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 3	DIAS RESTANTES: 87	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ <div style="text-align: center; font-size: small;"> Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP 061237152-7 CREA-CE 51765 </div>	<div style="font-size: small;"> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 </div>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 12/01/2023	SEMANA: quinta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 4	DIAS RESTANTES: 86	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL - RNP: 061237162-2
 CREA-CE: 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
13/01/2023	sexta-feira	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
5	85		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.013.62067/76			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL Nº 0612374522 CREA-CE 51765</p>	<p> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 14/01/2023	SEMANA: sábado	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 6	DIAS RESTANTES: 84	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ <div style="text-align: right; font-size: small;"> Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061207152-2 CREA/CE 51765 </div>	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 15/01/2023	SEMANA: domingo	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 7	DIAS RESTANTES: 83	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: <small>Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152-2 CREA-CE 51765</small>	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-7

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 16/01/2023	SEMANA: segunda-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 8	DIAS RESTANTES: 82	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE n°: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152-2 CREA-CE: 51765	 Absolon Cavalcante Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 17/01/2023	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 9	DIAS RESTANTES: 81	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA
EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL / RNP 061237152-2
CREA-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 18/01/2023	SEMANA: quarta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 10	DIAS RESTANTES: 80	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA
 EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
19/01/2023	quinta-feira	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
11	79					
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA
EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: </p> <p style="font-size: small; text-align: center;">Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152-7 CREA CE 51765</p>	<p></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-7</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
20/01/2023	sexta-feira	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
12	78		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.013.62067/76			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA
 EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
 EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO
 POSICIONAMENTO DE MANILHAS DE 40CM

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237162-2 CREA CE: 51765</p>	<p> Absolon Cavalcante Mata Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
21/01/2023	sábado	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
13	77					
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

CREA CE nº: 51765D

ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP 061207162-2
CEA-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061672761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 22/01/2023	SEMANA: domingo	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 14	DIAS RESTANTES: 76	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: <small>Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152-1 CREA CE: 51765D</small>	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
23/01/2023	segunda-feira	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
15	75		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.013.62067/76			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL P/ ACABAMENTO DO PASSEIO
EXECUÇÃO DE SERJETA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: <small>Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061297152-1 CREA-CE 51765</small>	 Absolon Cavalcante Moto Neto Engenheiro Civil RNP: 061372761-7

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
24/01/2023	terça-feira	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
16	74		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.013.62067/76			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL P/ ACABAMENTO DO PASSEIO
EXECUÇÃO DE SERJETA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: </p> <p style="font-size: small; text-align: center;">Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152-2</p>	<p></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.




DIÁRIO DE OBRA

 MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70.		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO SECRETARIA DAS CIDADES			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..					
CONTRATO Nº 08.06.01/2022					
DATA: 25/01/2023	SEMANA: quarta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 17	DIAS RESTANTES: 73	LIV/DIAR 001/2023	MANHÃ BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	TARDE BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	NOITE BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01			
EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS					
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA					
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO					
NÃO HOUVE ACIDENTES					
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO					
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA			RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO		
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP 061207132-7 CREA-CE 51765			 Absolon Cavalcante Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

 MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70.		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO SECRETARIA DAS CIDADES			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..					
CONTRATO Nº 08.06.01/2022					
DATA: 26/01/2023	SEMANA: quinta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 18	DIAS RESTANTES: 72	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		001/2023 PAG: 01	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE
EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS					
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA					
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO					
NÃO HOUVE ACIDENTES					
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO					
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA			RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO		
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061207152-1 CREA CE: 51765			 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
27/01/2023	sexta-feira	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
19	71					
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: </p> <p style="font-size: small; text-align: center;">Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152-2 AREA-CE: 81785</p>	<p></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
28/01/2023	sábado	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	70		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.013.62067/76			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

CREA CE nº: 51765D

ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP 061257152-7
CREA-CE 51765D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
29/01/2023	domingo	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
21	69		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.013.62067/76			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

CREA CE nº: 51765D

ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP 001207102
CREA-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃODA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
30/01/2023	segunda-feira	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
22	68		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.013.62067/76			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO


RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

CREA CE nº: 51765D

ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL RNP 061237132-7
 CREA CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
31/01/2023	terça-feira	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
23	67					
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

CREA CE nº: 51765D

ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcanti Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.